Resolução nº : 9450/99
Protocolo nº : 256619/99
Origem : DENTAL M. M. COMERCIAL LTDA
Interessado : DENTAL M. M. COMERCIAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.179,70 (um mil e cento e setenta e nove reais e setenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA